



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.199 – Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

# Empresa de telefonia adere ao Programa Viva o Centro

A empresa de telefonia celular Vivo é a nova parceira da Prefeitura no Programa Integrado de Valorização da Área Central — Viva o Centro, lançado em dezembro. Assim, destinará parte dos recursos necessários para a viabilização de *campanha de educação ambiental com a finalidade de estimular na população zelo e responsabilidade para com os espaços, prédios, equipamentos públicos e monumentos do centro da cidade.*

A empresa apresentou proposta atendendo ao chamamento de edital publicado pela Prefeitura em dezembro para esta-

belecer parceria como patrocinadora ou apoiadora da campanha. O público-alvo são transeuntes, estudantes, moradores e pessoas que trabalham no Centro, incluindo faixas de baixa renda, como camelôs, floristas, engraxates e carroceiros, entre outros. A campanha será veiculada em outdoors, cartazes de ônibus, faixas e em jornais do Centro. Busca-se criar um fato diferenciado, que chame a atenção de quem circula pela região.

O Programa Viva o Centro é desenvolvido em conjunto por 21 órgãos municipais. Possui um caráter estratégico e per-

Caroline Morelli

manente e prevê a realização de obras e serviços. Também pretende valorizar as vocações da região, tais como cultura, lazer, serviços, comércio e moradia.



**Zelo para com monumentos e prédios públicos será estimulado na população**

## EDUCAÇÃO

### Escolas oferecem aulas nos dois turnos durante as férias

Começaram em 12 escolas da rede municipal as atividades de complementação pedagógica. Com isso, 200 alunos de cada escola, receberão aulas nos dois turnos, até 30 de janeiro. A fim de atrair a atenção do aluno e tornar a aula mais prazerosa, as escolas vão adotar como base a literatura.

Na Escola de Ensino Fundamental Presidente João Goulart, alunos do 1.º e do 2.º ciclo, indicados pelo conselho de classe, estão sendo atendidos em pequenos grupos, o que torna mais fácil o aprendizado. Segundo a direção da escola,

eles tem condições de ir adiante, mas precisam se preparar melhor para o novo ano letivo. Um dos fatores importantes para o melhor aproveitamento dos alunos é o atendimento quase individualizado e a avaliação diária.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) avalia que os resultados do programa têm sido positivos. Além de oferecer atividades aos alunos que permanecem na cidade durante as férias, a complementação pedagógica permite que eles continuem qualificando o seu processo de aprendizagem. A iniciativa faz parte do Projeto Verão 2004.

## SANEAMENTO

### Dmae busca certificado de qualidade para seu laboratório

Vinte e um laboratórios, incluindo os de Pesquisa e de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), participaram ontem do primeiro teste interlaboratorial de análises microbiológicas organizado pela Rede Metrológica no Rio Grande do Sul, com a finalidade de alcançarem a certificação de qualidade ISO 17.025. O teste foi realizado na sede da Estação Menino Deus do Dmae, localizada na Rua Barão do Guaíba, Bairro Menino Deus.

Inicialmente, um envelope com senha foi entregue a cada uma das empresas e instituições públicas (Dmae, Corsan, Comusa, Sema, Samae, Unisc, Cientec, UFRGS e Faurgs) e privadas (Bioensaios, Farmacontrom, Químioambiental, Laborquímica, Toxilab, e LAC) que buscam a certificação. Em seguida, o representante de cada laboratório coletou na própria Estação Menino Deus uma amostra de água bruta e homogeneizada.

Para obedecer ao cronograma rígido do ensaio, todos os participantes deveriam, ontem mesmo, iniciar as análises de coliformes, seguindo a metodologia habitual que empregam em seus laboratórios. A Rede Metrológica distribuiu uma cópia do programa-piloto contendo orientações sobre as faixas da metodologia, as médias normais e o desvio-padrão esperados nas análises. No próximo dia 20 os laboratórios devem encaminhar suas análises à Rede Metrológica. Os resultados dos testes serão divulgados publicamente em fevereiro.

Banco de Imagens



**Análises microbiológicas atestam qualidade da água**

# PORTO ALEGRE

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN**, 14755.3, engenheiro químico, ES.3.11.NS.C.5, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 22 a 26.10.03, por motivo de afastamento legal do titular, **ARNALDO LUIZ DUTRA**, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 7.1.04 (processo 5.1029.03.7).

**NOMEIA LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA**, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 26.11 a 5.12.03, por motivo de afastamento legal do titular, **ARNALDO LUIZ DUTRA**, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 7.1.04 (processo 5.1029.03.7).

**NOMEIA ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN**, 14755.3, engenheiro químico, ES.3.11.NS.C.5, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 15 a 16.12.03, por motivo de afastamento legal do titular, **ARNALDO LUIZ DUTRA**, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 7.1.04 (processo 5.1029.03.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, 16734.6, calceteiro, OP.1.19.04.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.1.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 26.12.03 (processo 1.67329.03.9).

**DESIGNA SÔNIA MARIA MARTINI**, 49628.1, nutricionista, ES.1.27.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Nutrição e Dietética, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, a contar de 24.11.03, código do posto 11160021, código do órgão 18603015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 26.12.03 (processo 1.658550.35.0).

**DISPENSA**, a pedido, **ELISABETH MENTZ DOEGE**, 91306.0, farmacêutica, ME.2.00.08.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI-USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 25.11.03, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 23.12.03 (processo 1.66923.03.4).

**EXCLUI SANDRA MARIA GONÇALVES DA ROSA**, 9662.8, atendente, SA.1.09.04.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 19.11.03, através do Ato 589 de 23.12.03 (processo 1.66898.03.0).

**EXCLUI EDÍLIO DOS PASSOS ESPÍNDOLA**,

60013.0, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 19.12.03, através do Ato 3 de 5.1.04 (processo 1.67022.03.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 25.9.03, **TÂNIA LINARES NUNES**, 65216.4, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 36177199020; PASEP 10674766366, através do Ato 1688 de 4.12.03 (processo 1.54509.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**APOSENTA GERALDO CHASSAVOIMAISTER**, 22417.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20/98; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 177 da Lei 3240/68; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços: 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 40h29min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 06595006049, PASEP 10042652593, através do Ato 1724 de 8.12.03. (processo 1.24390.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IARA MARIA GOYA**, 44172.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 26, §

1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88 da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 40900096004, PASEP 10725001493, através do Ato 1725 de 8.12.03 (processo 1.24688.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA SEVERINA FREITAS MACHADO**, 13215.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 38766914000, PASEP 10096685775, através do Ato 1741 de 10.12.03. (processo 1.26475.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA VERA LÚCIA CUSINATO**, 52356.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90 da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CIC 15802787015, PASEP 10062623912, através do Ato 1794 de 10.12.03 (processo 1.25961.03.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### ASSESSOR ESPECIALISTA DO GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA**, 68021.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, 21130002, código do órgão 02006002, substituindo **ÉLCIO SANTI PINTO**, 41808.7, operário, AC11002, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo de suas atribuições, através da Portaria 13 de 29.12.03.

**DESIGNA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA**, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, como sindicante e **DANILO ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA**, 83576.9, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, como secretário, para apurar os fatos do processo 1.67794.03.3, através da Portaria 1 de 5.1.04.

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA**, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301003, substituindo **JOECI UBIRATAN MANCIA**, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 23.12.03.

**DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA**, 44903.3, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo **VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI**, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 24.11 a 8.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 29.12.03.

**DESIGNA TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA**, 58856.6, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo **HELIANA MARIA JOCKYMANN**, 9720.4, bibliotecária, ES.108.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 29.12.03.

**DESIGNA ÊNIO MACHADO**, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo **HELIANA MARIA JOCKYMANN**, 9720.4, bibliotecária, ES.108.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 16 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 29.12.03.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA REJANE SANTOS DA SILVA**, 44269.9, chefe da biblioteca pública municipal, código 11260005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.1 a 11.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 5.1.04.

**CONVOCA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 67422.6, diretor de auditório, código 11260004, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 19.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 5.1.04.

**FAZ CESSAR**, de 13.1 a 11.2.04, em relação a **REJANE SANTOS DA SILVA**, 44269.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 700 de 2.5.91, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 2 de 5.1.04.

**FAZ CESSAR**, de 5 a 19.1.04, em relação a **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 67422.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1035 de 8.5.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 4 de 5.1.04.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **SÔNIA MARIA MARTINI**, 49628.1, nutricionista, ES.1.27.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.11.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 6 de 5.1.04 (processo 1.67813.03.8).

**CONCEDE** a **SUZANE CERUTTI KUMMER**, 66817.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.11.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 7 de 5.1.04 (processo 1.67813.03.8).

**CONVOCA ANDREA KICH DA CUNHA**, 49648.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secre-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

taria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.1.04, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1191 de 23.12.03 (processo 1.53076.03.6).

**CONVOCA TERESINHA RUBERT RABUSKE**, 49044.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.1.04, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1192 de 23.12.03 (processo 1.46734.03.1).

**CONVOCA NESTOR MATIAS SCHNEIDER**, 63130.9, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 3.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 5.1.04.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IBERE TORRES FRIOLIM, 44059.4, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 1884 de 22.10.03, a contar de 1º.10.03, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 4 de 5.1.04 (processo 1.59610.03.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IBERE TORRES FRIOLIM, 44059.4, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 745 de 9.4.03, que concedeu, a contar de 4.2.03, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 5 de 5.1.04 (processo 1.59610.03.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DANIEL VIANA DE MENDONÇA**, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem/CD, de 22.10 a 13.11.03, código do posto 21130002, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 30.12.03.

**DESIGNA DANIEL VIANA DE MENDONÇA**, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem/CD, de 20 a 20.11.03, código do posto 21130002, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 30.12.03.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 240 de 31.10.03, que o designou para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem/CD, durante o impedimento do titular EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, de 22.10 a 20.11.03, código do posto 21130002, código do órgão 12505001, através da Portaria 388 de 30.12.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA KETY MACHADO EL KHATIB**, 58206.4, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 15330.4, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 26.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 16.12.03.

**DESIGNA ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, 33794.9, contínuo, AC10503D09, para responder pela função gratificada de chefe do setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 16.12.03.

**DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA,**

16780.9, contínuo, AC10503C06, para responder pela função gratificada de chefe do setor, 11130002, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de férias, de 1º a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 240 de 16.12.03.

**DESIGNA CRISTINA BRASIL DE SOUSA**, 69570.0, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 16.12.03.

**DESIGNA HELENA MARIA BRASIL**, 14272.9, assistente administrativa, AA10406D07, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 21140006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, AA10406D08, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 16.12.03.

**DESIGNA HELENA MARIA BRASIL**, 14272.9, assistente administrativa, AA10406D07, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 21140006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, AA10406D08, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 16.12.03.

**DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB02, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 16.12.03.

**DESIGNA CAIO LEBOUTTE**, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Ges-

tão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.1 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 16.12.03.

**DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA**, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.1 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 16.12.03.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA JOÃO FELÍCIO SOBRINHO**, operário, 16649.6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e 207, inciso IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do Processo 1.29731.95.0, através da Portaria 1 de 7.1.04.

**INDICIA SANDRO LUÍS LIMA DOS SANTOS**, operário especializado, 56900.4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e 207, inciso IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do Processo 1.37468.95.2, através da Portaria 2 de 7.1.04.

**INDICIA MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, guarda parques, 44440.6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e 207, incisos III e IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do Processo 1.62644.99.8, através da Portaria 3 de 7.1.04.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 296, DE 12 DE JANEIRO DE 2004.

**Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), a contar de 1º de janeiro de 2004, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando a decisão contida no Processo nº 801/99, a propósito da natureza do instrumento que deve veicular os reajustes pecuniários do funcionalismo desta Casa – tendo em vista as redações do inciso X do artigo 37, *caput* do artigo 48, inciso IV do artigo 51 e inciso XIII do artigo 52, da Constituição da República – decisão essa que determina, a partir de Parecer prolatado pela Procuradoria desta Câmara Municipal, que os índices dos referidos reajustes devem ser estabelecidos através de Resolução de Mesa;

considerando que a Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei municipal nº 7.539, de 24 de novembro de 1994 estabelece, além de outras matérias, a política salarial para os servidores do Município de Porto Alegre, autorizando reajustes de vencimentos com frequência bimestral, com o objetivo de repor as perdas resultantes da inflação;

considerando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei municipal nº 7.428/94 - alterada pela Lei municipal nº 7.539/94 - por decisão do Supremo Tribunal Federal, a partir de pedido formalizado na Representação de Inconstitucionalidade caracterizada como RE nº 251.238-9, decisão da qual resultou a adoção, pelo Município, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como indicador econômico para os reajustes de vencimentos dos servidores;

considerando que os saldos das dotações do Orçamento do Município podem ser atualizados, mensalmente, pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante artigo 6º da Lei municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2004;

considerando que a variação total do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi, no bimestre novembro e dezembro de 2003, expressa pela taxa centesimal de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), dos quais 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento) em novembro e 0,61% (sessenta e um centésimos por cento) em dezembro de 2003;

### ESTABELECE

**Art. 1º** Ficam reajustados, com base na Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994,

em 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento), a contar de 1º de janeiro de 2004, os valores que integram as retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, correspondentes:

**I** – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

**II** – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

**III** – às funções gratificadas;

**IV** – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

**V** – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Auditor Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

**Art. 2º** O reajuste instituído pelo art. 1º é calculado fazendo incidir a taxa de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) sobre os valores remuneratórios vigentes em 31 de dezembro de 2003.

**Art. 3º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2004.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE JANEIRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
1º Vice-Presidente.

**VALDIR CAETANO,**  
2º Vice-Presidente.

**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

**ERVINO BESSON,**  
2º Secretário.

**LUIZ BRAZ,**  
3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## EDITAL 1/04

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em 12 de janeiro, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 05.05.95,

**TORNA PÚBLICO** a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assessor Legislativo V, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
0615-9	Analva Janaina Souza Goulart Pinto	85,14	1.º lugar
1436-5	Carla Campos da Silva	79,47	2.º lugar
1136-1	Oli Carlos Ferreira Barbosa	79,44	3.º lugar
1081-3	Darcy Palmeiro Sequeira	75,69	4.º lugar
0577-1	Jorge Antonio Gomes Leão	75,13	5.º lugar
1138-9	Jurema Bastos de Almeida	74,15	6.º lugar
0376-6	Elizabeth Maria Brochier dos Santos	72,96	7.º lugar
1106-0	Rosa Ângela Fontes	72,56	8.º lugar
1099-2	Marcia Regina Schwertner	72,53	9.º lugar
1080-4	Magda Brizola Boose	69,99	10.º lugar
1084-0	Orlando Daniel de Oliveira Ramos	68,60	11.º lugar
1093-8	Roselia Liege da Silveira	68,41	12.º lugar
1423-1	Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros	67,70	13.º lugar
1430-1	Edi Cogo	66,78	14.º lugar
1079-8	Inácio Lutkemeyer	65,51	15.º lugar
1431-0	Maria Tereza Machado	65,27	16.º lugar
1091-0	Jorge Alberto Soares Barcellos	63,58	17.º lugar
1098-3	Mariza Altenhofer	61,91	18.º lugar
0881-8	Edilson Jose da Silva Santos	61,47	19.º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Biblioteca desta Câmara Municipal de Porto Alegre, das 9h às 11h30min (Processo 5413/03).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DESIGNA** FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852-2, oficial de transportes I, MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO, 536-4, assessor legislativo V, e CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, assessor legislativo II, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar o funcionamento da realização das horas-extras, estabelecendo critérios para correção de eventuais irregularidades e, ainda, examinando meios eficientes e modernos de controle, como os que a tecnologia oferece hoje em dia, conforme Portaria 588, de 18.12.03 (Processo 6779/03).

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem Grupos de Trabalho visando ao reexame da Lei 5811/86, com o objetivo de estudar e implementar um novo Plano de Cargos, Salários e Funções da Casa Legislativa, conforme Portaria 589, de 22.12.03 (Processo 5435/03).

### GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO - GTE

Funcionário	Matr	Cargo	Situação
Valter Luiz de Lemos	3341-5	À Disposição	Coordenador
Giovana Rigo	2438-2	assessor legislativo III	-
Renato Guimarães de Oliveira	362-3	assessor legislativo V	-

### GRUPO TÉCNICO AUXILIAR - GTA

Funcionário	Matr	Cargo	Indicação
Carla Campos da Silva	1436-5	assessor legislativo IV	SINDICÂMARA
Evaldo Trindade Ferreira Filho	474-6	oficial de reprografia I	DAC
Ivan Santos de Oliveira	2759-9	assessor legislativo II	DA
Joao Casimiro Sikora	277-7	contador II	DPF
Marcos Dias Ferreira	2724-3	médico	Conselho de Representantes
Marco Aurélio Marocco	2718-2	jornalista repórter	Presidência

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, QUADRO ANEXO À PORTARIA 589/03.**

### GRUPO TÉCNICO AUXILIAR - GTA

Funcionário	Matr	Cargo	Situação
Maria de Fátima Doninelli da s	1969-3	ajudante legislativo II	DG
Silva Carapeço			
Miriam da Fontoura Oliveira	2190-8	taquígrafo I	DL
Nara Machado da Silva	415-3	assessor legislativo VI	Procuradoria

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1968 e 1969, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que estão sendo realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativo à recuperação dos Anexos dos Anais de 1967, conforme Portaria 594, de 22.12.03 (Processo 5622/03).

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
Maria Antonia Bety Ruiz	626-5	taquígrafo III	Taquigrafia
Gislaine Vieira Berg	4132-7	assessor legislativo I	DPF
Nelci Amândio	1391-4	assessor legislativo IV	DPF
Margarete Souza Cardoso do Nascimento	536-4	assessor legislativo V	Procuradoria
Rosemary Rocha Maurer	1390-5	assessor legislativo II	Licitações
Sandra Maria Ávila Rodrigues	2157-3	taquígrafo I	Taquigrafia
Márcia Regina Schwertner	1099-2	assessor legislativo IV	DL
Márcia Ribeiro Miranda	2440-7	assessor legislativo II	DA
Décio Brasil Gava	4140-0	assessor legislativo I	DL
Andréia Daminelli Muniz	4239-0	assessor legislativo I	DA
Ângela Oliveira de Mello	883-6	assessor legislativo V	DL
Denise Cruz Jovino	1100-6	assessor legislativo III	DL
Claudia Marques Nunes	2447-0	assessor legislativo III	DPF
Felipe Jorge de Oliveira da Fé	380-9	oficial de reprografia II	DAC
Maria Rosalina Durigon	3063-5	À Disposição	DPF

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

### QUADRO ANEXO À PORTARIA 594/03

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
Maria Helena Bielemann	447-2	assessor legislativo V	DA
Edi Cogo	1430-1	assessor legislativo IV	DA
Rosélia Liege da Silveira	1093-8	assessor legislativo IV	DPF

Sandra Mara Brião Ferreira	353-5	taquígrafo II	Taquigrafia
Fabiana Galarça Passuello	4133-5	assessor legislativo I	Procuradoria
Carla Campos da Silva	1436-5	assessor legislativo IV	DL
Tatiana Soares Mathias	4273-9	assessor legislativo I	DG
Giovana Rigo	2438-2	assessor legislativo III	DG
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	ajudante legislativo I	DL
Marcos Hirã Arruda Martins	4236-6	assessor legislativo I	DA

**DESIGNA** os funcionários CLAUDIA MARQUES NUNES, 2447-0, assessor legislativo III, CODIGO 1.3.1.10.11, RICARDO ISOPO, 1983-3, contador I, código 1.4.2.3.13, e ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083-1, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, para constituírem comissão com finalidade de conferir o boletim do ultimo dia útil do exercício de 2003, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, conforme Portaria 604, de 29.12.03.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**PRORROGA**, em relação a SILVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA, 450-6, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, no período de 01.01.03 a 30.06.03, os efeitos da Portaria 474/02, que a colocou à disposição Executivo Municipal/Secretaria do Governo Municipal - SGM, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 610, de 31.12.03 (Processo 1553/02).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**PRORROGA**, em relação a SILVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA, 450-6, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, no período de 01.07.03 a 31.12.03, os efeitos da Portaria 474/02, que o colocou à disposição Executivo Municipal/Secretaria do Governo Municipal - SGM, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, exceto as Horas-Extras, conforme Portaria 611, de 31.12.03 (Processo 1553/02).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA** DANIELA BRAMBILA MAGNUS, 4266-3, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 15.12.03 a 14.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 591, de 22.12.03 (Processo 6884/03).

**CONVOCA** PATRICIA PRESTES, 4292-9, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.12.03 a 30.11.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 595, de 22.12.03 (Processo 6677/02).

**CONVOCA** ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294-5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 08.12.03 a 07.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 596, de 23.12.03 (Processo 6767/03).

**CONVOCA** MARCELO GUIDO DA SILVA, 4293-7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 08.12.03 a 07.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 597, de 23.12.03 (Processo 6737/03).

**CONVOCA** os funcionários constantes do quadro anexo para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 599, de 31.12.03.

Matr	Nome	Sit	Cargo
4025-3	Miguel Tedesco Wedy	CC	assessor parlamentar de bancada
4000-6	Aline Pinto Medeiros	CC	assistente parlamentar
4120-2	Clarice Catia Garcia	CC	assistente parlamentar
4149-1	Claudia Elena Thober Vidal	CC	assistente parlamentar
4147-5	Creusdete Coelho da Rocha	CC	assistente parlamentar
4215-0	Dirceu de Oliveira Matias	CC	assistente parlamentar

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

### QUADRO ANEXO À PORTARIA 599/03

Convocação para RETTI - período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matr	Nome	Sit	Cargo
2947-0	Elisabete Alves Barbosa	CC	assistente parlamentar
4054-3	Fabírcia Regina Silva Farias	CC	assistente parlamentar
2999-1	Fernanda Maia de Mello	CC	assistente parlamentar
2986-8	Greta Machado de Souza	CC	assistente parlamentar
4110-3	Jefferson Hampe Fialho	CC	assistente parlamentar
2938-9	Jose Tomas Russczyk	CC	assistente parlamentar
4112-9	Julio Cesar de Oliveira Sá	CC	assistente parlamentar
2962-9	Lidia Lucilina Gonçalves Ribeiro	CC	assistente parlamentar
2959-5	Luiz Antonio Feijo Dutra	CC	assistente parlamentar
4105-3	Luiz Felipe Seger Garcia Lufiego	CC	assistente parlamentar
2798-8	Lurdes Agata Guiconi	CC	assistente parlamentar
2954-6	Manoel Lopes Portal	CC	assistente parlamentar
2763-2	Marcio Gilberto Silva de Souza	CC	assistente parlamentar
2934-8	Mauricio Nobre Dias	CC	assistente parlamentar
2960-3	Ney da Rocha Rios	CC	assistente parlamentar
4020-4	Pedro da Hora Dias	CC	assistente parlamentar
2964-5	Sandro Marcelo Besson	CC	assistente parlamentar
2952-0	Victor Lourenço dos Santos Junior	CC	assistente parlamentar
2979-3	Decio Rosa Marimon	CC	assistente parlamentar de Bancada
1508-0	Gladis Ferraz da Silva	CC	assistente parlamentar de Bancada
2976-9	Mauricio Nunes Santos	CC	assistente parlamentar de Bancada
2944-7	Miguel Antonio Nery Sinnott Junior	CC	assistente parlamentar de Bancada
4041-0	Patrícia da Cunha Dornelles	CC	assistente parlamentar de Bancada
2983-5	Ana Jurema da Silva Tatim	CC	atendenteGabinete Parlamentar "A"
4116-0	Daniela de Souza da Silva	CC	atendenteGabinete Parlamentar "A"
4078-2	Elisabeta Borges Martins	CC	atendenteGabinete Parlamentar "A"
2970-2	Elisabeth dos Reis Santos Saraiva	CC	atendenteGabinete Parlamentar "A"
4114-5	James Vieira Machado	CC	atendenteGabinete Parlamentar "A"
2977-7	Luciana Andre Vacari	CC	atendenteGabinete Parlamentar "A"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**QUADRO ANEXO À PORTARIA 599/03**

Convocação para RETTI - período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matr	Nome	Sit	Cargo
4076-6	Naira dos Santos Xavier Pagano	CC	atendente Gabinete Parlamentar "A"
2900-9	Ana Lucia da Silva Branquinho	CC	auxiliar parlamentar
2936-3	Beatriz Salet Toniazco Ojeda	CC	auxiliar parlamentar
601-6	Claudio Maria Ricardo	CC	auxiliar parlamentar
4082-4	Gilbert da Silva Munhoz	CC	auxiliar parlamentar
2746-5	Giovani Osorio Tubino	CC	auxiliar parlamentar
2737-7	Maria Rejane Fraga Link	CC	auxiliar parlamentar
4148-3	Michel Souza da Silva	CC	auxiliar parlamentar
4006-3	Roni Ramos Guimarães	CC	auxiliar parlamentar
2943-9	Rosane Jaques Flores da Silva	CC	auxiliar parlamentar
4118-6	Ruy Sidnei Samarani Ferreira Junior	CC	auxiliar parlamentar
3293-8	Sérgio Luiz Monteiro Motta	AD	Eletrotécnico
4129-3	Jose Eduardo Peixoto	EFE	oficial de transportes I
2872-0	Atanezio Konrath	CC	segurança parlamentar
4009-7	Auri Becker Paula	CC	segurança parlamentar
2891-0	Gaspar Cardoso Azambuja	CC	segurança parlamentar
4044-4	Terezinha Rotava	CC	segurança parlamentar

**CONVOCA CRISTÓVÃO SISSY LOUREIRO,** 4296-0, atendente Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 09.12.03 a 08.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 608, de 31.12.03 (Processo 6885/03).

**CONVOCA FABIANE MATTOS DA COSTA,** 4137-6, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 613, de 31.12.03 (Processo 4056/03).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA DIOGENES ANTONIO CARDOSO ALVARES,** 4056-8, repórter fotográfico, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.03 a 31.12.03, conforme Portaria 593, de 22.12.03.

**CONVOCA** os funcionários constantes do quadro anexo para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria 598, de 31.12.03.

Matríc.	Nome	Situação	Cargo
3341-5	Valter Luiz de Lemos	AD	Administrador
2353-3	Maria da Gloria Rego de Lima	EFE	ajudante legislativo II
3236-7	Franco Sessa	AD	arquiteto
2156-4	Fernando Antonio Lemos Goulart	CC	asses. coordenação de rádio e TV
0389-0	Jorge Paulo Antonini Ribeiro	EFE	assessor - arquivista II
4080-8	Karina Pacheco Cardozo	CC	assessor em assistencia social
2785-4	Elio Angelino Bandeira Filho	CC	assessor jornalista
2499-3	Regina Helena Lucas de Andrade	CC	assessor jornalista
1841-9	Rejane Silva	CC	assessor jornalista
2571-5	Irani Zucatto	EFE	assessor legislativo II
2753-5	Jose Amilcar Chaves Pellini	EFE	assessor legislativo II
2578-8	Marcio de Moraes Palmeira	EFE	assessor legislativo II
2861-3	Marta Lia Dutra Prates de Oliveira	EFE	assessor legislativo II
2187-4	Eduardo Aubin Noer	EFE	assessor legislativo III
2438-2	Giovana Rigo	EFE	assessor legislativo III
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	EFE	assessor legislativo III
2433-7	Marcia Aparecida da Silva Almeida	EFE	assessor legislativo III
1423-1	Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros	EFE	assessor legislativo IV
1436-5	Carla Campos da Silva	EFE	assessor legislativo IV
2002-5	Carmen Lucia Panitz Cruz Ambros	EFE	assessor legislativo IV
1081-3	Darcy Palmeiro Sequeira	EFE	assessor legislativo IV
1430-1	Edi Cogo	EFE	assessor legislativo IV
0881-8	Edilson Jose da Silva Santos	EFE	assessor legislativo IV
1441-7	Elisabete Belloli Borba	EFE	assessor legislativo IV

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**QUADRO ANEXO À PORTARIA 598/03**

Convocação para RETDE - período de 01.01.04 a 31.12.05

Matríc.	Nome	Situação	Cargo
0376-6	Elizabeth Maria Brochier dos Santos	EFE	assessor legislativo IV
1079-8	Inácio Lutkemeyer	EFE	assessor legislativo IV
0886-3	Inara Farias Pires	EFE	assessor legislativo IV
0441-8	Ivon Quadri	EFE	assessor legislativo IV
1091-0	Jorge Alberto Soares Barcellos	EFE	assessor legislativo IV
0577-1	Jorge Antonio Gomes Leão	EFE	assessor legislativo IV
1138-9	Jurema Bastos de Almeida	EFE	assessor legislativo IV
1080-4	Magda Brizola Boose	EFE	assessor legislativo IV
1099-2	Marcia Regina Schwertner	EFE	assessor legislativo IV
1389-9	Maria do Carmo Ponzi D'Avila	EFE	assessor legislativo IV
1246-6	Maria Helena Blaskoviski Vieira	EFE	assessor legislativo IV
0276-8	Maria Lucia Carvalho dos Santos	EFE	assessor legislativo IV
1431-0	Maria Tereza Machado	EFE	assessor legislativo IV
1098-3	Mariza Altenhofer Duarte	EFE	assessor legislativo IV
10363-2	Nara Maria Jurkfitz	EFE	assessor legislativo IV
1391-4	Nelci Amandio	EFE	assessor legislativo IV
1136-1	Oli Carlos Ferreira Barbosa	EFE	assessor legislativo IV
1084-0	Orlando Daniel de Oliveira Ramos	EFE	assessor legislativo IV
2152-8	Paulo de Assis Cerqueira	EFE	assessor legislativo IV
1106-0	Rosa Ângela Fontes	EFE	assessor legislativo IV
1093-8	Roselia Liege da Silveira	EFE	assessor legislativo IV
0574-4	Adroaldo Jueaz Antunes da Silva Bueno	EFE	assessor legislativo V
0883-6	Angela Oliveira de Mello	EFE	assessor legislativo V
0296-2	Antonio Teixeira de Andrade	EFE	assessor legislativo V
0417-1	Edith Sartor Coiro	EFE	assessor legislativo V
0388-1	Fabio Fidelis da Luz	EFE	assessor legislativo V
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	EFE	assessor legislativo V
0300-3	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	EFE	assessor legislativo V

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**QUADRO ANEXO À PORTARIA 598/03**

Convocação para RETDE - período de 01.01.04 a 31.12.05

Matríc.	Nome	Situação	Cargo
0413-5	Luiz Antonio Barboza	EFE	assessor legislativo V

0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	EFE	assessor legislativo V
0447-2	Maria Helena Bielemann	EFE	assessor legislativo V
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	EFE	assessor legislativo V
0469-4	Sadi Leventhal da Costa	EFE	assessor legislativo V
0301-2	Sérgio Piccoli	EFE	assessor legislativo V
0442-7	Vania Helena Meneghetti	EFE	assessor legislativo V
0362-3	Renato Guimarães de Oliveira	EFE/CC	assessor legislativo /assessor parlamentar de bancada
0359-9	Inês Margareth Haffner	EFE	assessor legislativo VI
0414-4	José Gilberto da Silveira	EFE	assessor legislativo VI
0197-3	Jose Vitor Juchem	EFE	assessor legislativo VI
0274-0	Mauro Pinto Soares	EFE	assessor legislativo VI
0415-3	Nara Machado da Silva	EFE	assessor legislativo VI
0421-4	Paulo Roberto Colares Perez	EFE	assessor legislativo VI
0322-5	Regina da Silva Carvalho	EFE	assessor legislativo VI
0424-1	Valtair do Amaral Madalena	EFE	assessor legislativo VI
3261-3	Hamilton Guilherme Brito de Almeida	AD	assessor p/ assuntos jurídicos
4055-0	Maria Josete Silva de Negreiros	CC	assessor p/ coordenação de redação
4018-8	Ana Rita Vardanega Simon	CC	assessor parlamentar de bancada
2765-0	Dejalme Andreoli	CC	assessor parlamentar de bancada
2104-1	Egon Koetz	CC	assessor parlamentar de bancada
2898-5	Evaristo Antonio Esteves Kruehl	CC	assessor parlamentar de bancada
4184-8	Hiltor Paulo Mombach	CC	assessor parlamentar de bancada
1732-3	Jaime Oscar Silva Ungaretti	CC	assessor parlamentar de bancada
0732-4	Joaquim Jose Barcelos Felizardo Junior	CC	assessor parlamentar de bancada
4250-7	Lisiane Regina Alves Volkweis	CC	assessor parlamentar de bancada
4206-9	Marcelo Neubauer da Costa	CC	assessor parlamentar de bancada

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**QUADRO ANEXO À PORTARIA 598/03**

Convocação para RETDE - período de 01.01.04 a 31.12.05

Matríc.	Nome	Situação	Cargo
4079-0	Adalberto Gomes Fontoura Junior	CC	assessor parlamentar de mesa
2450-4	Cláudio Ferraro	CC	assessor parlamentar de mesa
2956-1	Luiz Antonio Toscani Dornelles	CC	assessor parlamentar de mesa
2988-4	Maria Salet Jagmin	CC	assessor parlamentar de mesa
2790-6	Angela Buglione Campos	CC	Assessor parlamentar de planejamento
0714-8	Mara Cecilia Chaubt Melgar	CC	Assessor parlamentar mesa
2935-5	André Luiz Gonçalves Ferreira	CC	assessor técnico comissão
4248-1	Bruno Guilherme Rockenbach Junior	CC	assessor técnico comissão
4278-8	George Alvares Fuhmeister	CC	assessor técnico comissão
2998-3	Jose Luiz Seabra Domingues	CC	assessor técnico comissão
4171-5	Juliano Dubal Kaercher	CC	assessor técnico comissão
4202-8	Ricardo Villar Belmonte	CC	assessor técnico comissão
4018-8	Ana Rita Vardanega Simon	AD	assistente administrativo
2897-7	Sandra Mara Wagner Alves	CC	assistente parlamentar
2700-3	Vera Regina Rosa dos Santos	EFE	bibliotecário - pesquisador parlam I
2398-6	Jerri Gallinati Heim	EFE	bibliotecário - pesquisador parlam II
4102-0	Fernando Amato da Costa	CC	chefe do Serviço de Obras e Manutenção
2685-6	João Cândido Pasquali da Rosa	CC	chefe do Serviço Segurança e Vigilância
1964-8	Alexandre Correa	EFE	contador I
1983-3	Ricardo Isopo	EFE	contador I
0277-7	João Casimiro Sikora	EFE	contador II
1394-1	Maria Regina Tubino Pereira	CC	coord. assessoria Comunicação Social
4093-1	Andréia Peres de Castro Oliveira	CC	coordenador de Relações Públicas
1842-8	Benito Correa Gantes	CC	coordenador do Gabinete de Planejamento
1834-9	Sonia Mauriza Vaz Pinto	CC	diretor administrativo
2939-7	Joni Jorge Kaercher	CC	diretor atividades complementares
2033-5	Rosimeri da Silva Chaves	CC	diretor legislativo

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**QUADRO ANEXO À PORTARIA 598/03**

Convocação para RETDE - período de 01.01.04 a 31.12.05

Matríc.	Nome	Situação	Cargo
2606-9	Marco Antonio Damin	CC	diretor patrimônio finanças
2689-2	Sergio Luiz da Silva	CC	diretor-geral
2707-6	Andrea da Rocha Bueno	EFE	jornalista - radialista
4017-0	Joel Antonio da Rosa Ferreira	EFE	Jornalista - radialista
2719-1	Carlos José Grassi Scmazzon	EFE	jornalista - repórter
2721-6	Claudete de Azevedo Barcellos	EFE	jornalista - repórter
2720-7	Helio Carlos Panzenhagen Junior	EFE	jornalista - repórter
2718-2	Marco Aurélio Marocco	EFE	jornalista - repórter
2395-9	Elson Sempé Pedroso	EFE	jornalista - repórter Fotográfico
1670-5	Telmo Conceição Giglio	CC	laboratorista fotográfico
2688-3	Carlos Frederico Matzenbacher	AD	médico
2724-3	Marcos Dias Ferreira	EFE	médico
2723-4	Rosa Cristina Machline Harzheim	EFE	médico
2722-5	Sandra Keskinof	EFE	médico
2776-6	Cláudio Roberto Velásquez	EFE	Procurador
0387-2	Marion Huf Marrone Alimena	EFE	procurador
3003-3	Geraldo Nunes	AD	professor
3253-4	Iara da Costa Ramos	AD	professor
3112-9	Jussara Marcantonio Borges	AD	professor
3328-2	Luiz Cunha Martins	AD	professor
4056-8	Diógenes Antonio Cardoso Alvares	CC	repórter fotográfico
2756-2	Jose Alfredo Possas	CC	repórter fotográfico
2829-0	Andreia Preissler Iglesias	CC	supervisor gabinete parlamentar
0846-5	Carlos Fernando Guimarães	CC	supervisor gabinete parlamentar
4254-9	Carmen Neli Cougo de Oliveira	CC	supervisor gabinete parlamentar
2942-1	Claudio Vinicius Silva Farias	CC	supervisor gabinete parlamentar
1882-6	Denise Leite Gonçalves	CC	supervisor gabinete parlamentar
1579-8	Eduino Jaskulski	CC	supervisor gabinete parlamentar

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**QUADRO ANEXO À PORTARIA 598/03**

Convocação para RETDE - período de 01.01.04 a 31.12.05

Matríc.	Nome	Situação	Cargo
3211-8	Evaristo Barbat Mutti	CC	supervisor gabinete parlamentar
4252-3	Fernanda Zortéa	CC	supervisor gabinete parlamentar

1474-5	Flávio Ricardo Nunes de Meirelles	CC	supervisor gabinete parlamentar
2982-7	Garipô Selistre da Silva	CC	supervisor gabinete parlamentar
4111-1	Gerson Luis Gonçalves Staevie	CC	supervisor gabinete parlamentar
1930-1	Gilmar Nascimento da Cunha	CC	supervisor gabinete parlamentar
2481-4	Guiomar Steffen	CC	supervisor gabinete parlamentar
4174-9	Hamilton Rodrigues de Oliveira	CC	supervisor gabinete parlamentar
2767-8	Ingorn Kronbauer	CC	supervisor gabinete parlamentar
2735-9	Jose Adair Santos da Silva	CC	supervisor gabinete parlamentar
1213-8	Landa Maria Lopes de Almeida Ajnhorn	CC	supervisor gabinete parlamentar
2955-3	Leonardo Ribeiro Cesar	CC	supervisor gabinete parlamentar
4272-1	Luciana Pupe Schein	CC	supervisor gabinete parlamentar
4206-3	Luciano Oliveira de Amorim	CC	supervisor gabinete parlamentar
2953-8	Marcos Andre Filomena Diehl	CC	supervisor gabinete parlamentar
4286-1	Marcos Ricardo Diniz Bellinaso	CC	supervisor gabinete parlamentar
1838-5	Maria Doralina Machado Camarano	CC	supervisor gabinete parlamentar
2128-1	Monica Leal Markusons	CC	supervisor gabinete parlamentar
4212-7	Nelson Cunico	CC	supervisor gabinete parlamentar
2961-1	Paulo Fernando Souza	CC	supervisor gabinete parlamentar
4211-9	Prisca Scalco Chiella	CC	supervisor gabinete parlamentar
235-1	Raul da Veiga Lima	CC	supervisor gabinete parlamentar
2325-0	Rejane Nelsis de Suarez	CC	supervisor gabinete parlamentar
1150-1	Regina Beatris Rigatti Tamires Barcellos	CC	supervisor gabinete parlamentar
4256-4	Sergio Ricardo Cavalcanti de A. Tabajara	CC	supervisor gabinete parlamentar
2419-7	Venina Pureza de Freitas	CC	supervisor gabinete parlamentar
4026-1	Albano Assis Carvalho da Silva	CC	Supervisor Parlamentar de bancada

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA 598/03

Convocação para RETDE - período de 01.01.04 a 31.12.05

Matric.	Nome	Situação	Cargo
683-0	Artur Paulo Araújo Zanella	CC	supervisor parlamentar de bancada
4042-8	Carmen Lucia Cobos Cavalheiro	CC	supervisor parlamentar de bancada
1554-9	Jose Antonio Leão de Medeiros	CC	supervisor parlamentar de bancada
4036-0	Leonardo Machado Fontoura	CC	supervisor parlamentar de bancada
4185-5	Lilian Monks Duarte de Vargas	CC	supervisor parlamentar de bancada
4190-5	Mauren Ximenes Pacheco	CC	supervisor parlamentar de bancada
2388-9	Regina Helena da Silva Machado	CC	supervisor parlamentar de bancada
4189-7	Sabrina Doris Teixeira	CC	supervisor parlamentar de bancada
4165-7	Vilson Melo Corrêa	CC	supervisor parlamentar de bancada
4255-6	Vleiza Valquiria Alfaya Merino	CC	supervisor parlamentar de bancada
2653-7	Walton Pontes Carpes	CC	supervisor parlamentar de bancada
4226-7	Ana Maria Vargas Cecatto	EFE	taquígrafo I
4229-1	Ana Paula Vianna Leke Franchetto	EFE	taquígrafo I
2029-2	Carmem Luiza Teixeira Bulcão	EFE	taquígrafo I
2367-6	Claudia Cohen	EFE	taquígrafo I
4225-9	Cláudia Pasquali Coelho	EFE	taquígrafo I
4259-8	Deise Antunes de Oliveira	EFE	taquígrafo I
2042-3	Dirce Teresinha Scholles	EFE	taquígrafo I
4228-3	Geisa Gerhardt Mâncio	EFE	taquígrafo I
2361-2	Lais Eneida Laurino Ibarra	EFE	taquígrafo I
4224-2	Ligia Dimitroka	EFE	taquígrafo I
2360-3	Lucia Souza da Rocha	EFE	taquígrafo I
4227-5	Marioneide Schwengber	EFE	taquígrafo I
2420-3	Rosa Maria Stiegemeier	EFE	taquígrafo I
2157-3	Sandra Maria Avila Rodrigues	EFE	taquígrafo I
4261-4	Silvia Helena Tremarin Seelig	EFE	taquígrafo I
2415-1	Simone Siega Porto	EFE	taquígrafo I
4260-6	Valéria Borba Virgilio de Carvalho	EFE	taquígrafo I

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA 598/03

Convocação para RETDE - período de 01.01.04 a 31.12.05

Matric.	Nome	Situação	Cargo
4223-4	Vera Pivetta	EFE	taquígrafo I
2190-8	Miriam da Fontoura Oliveira	EFE	taquígrafo I
2023-8	Cristine Cossentino Bruck	EFE	taquígrafo II
2158-2	Ieda Morales Pereira	EFE	taquígrafo II
2220-7	Ione Meneghetti	EFE	taquígrafo II
2030-8	Jane Di Napoli Schiffman Duarte	EFE	taquígrafo II
2027-4	Mara Regina Camargo Peres	EFE	taquígrafo II
1809-3	Maria Cristina Dutra Bortolozzo	EFE	taquígrafo II
2024-7	Maria Regina Kuhn	EFE	taquígrafo II
0353-5	Sandra Mara Brião Ferreira	EFE	taquígrafo II
0626-5	Maria Antonia Bety Ruiz	EFE	taquígrafo III
1012-3	Maria Beatriz Aguirre Pereira	EFE	taquígrafo III
1040-6	Marjane Bartolomé Martins	EFE	taquígrafo III
1059-4	Rachel Ribeiro da Silva	EFE	taquígrafo III
0909-2	Sonia Maria de Azambuja Pinto	EFE	taquígrafo III
0221-8	Almerinda Lemos Thomé	CC	taquígrafo parlamentar
0336-8	Dejanira Chagas Bernardo	CC	taquígrafo parlamentar
0247-6	Elizabeth dos Reis	CC	taquígrafo parlamentar
0227-2	Vera Lúcia Barbosa	CC	taquígrafo parlamentar

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DETERMINA** aos funcionários constantes do quadro anexo, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 603, de 31.12.03.

Matric.	Nome	Situação	Cargo
2872-0	Atanezio Konrath	CC	segurança parlamentar
4009-7	Auri Becker Paula	CC	segurança parlamentar

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA 603/03

Determina o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa - período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matric.	Nome	Situação	Cargo
---------	------	----------	-------

Matric.	Nome	Situação	Cargo
2891-0	Gaspar Cardoso Azambuja	CC	segurança parlamentar
1654-7	Luiz Antonio Villanova Oliveira	CC	segurança parlamentar
1885-3	Luiz Carlos Pires de Oliveira	CC	segurança parlamentar
1344-6	Nazário Antonio da Silva	CC	segurança parlamentar
2126-3	Nilo da Rocha Rios	CC	segurança parlamentar
2587-6	Oliverio Batista da Silva	CC	segurança parlamentar
4044-4	Terezinha Rotava	CC	segurança parlamentar
1924-0	Verne Cezar de Azevedo	CC	segurança parlamentar

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 62, caput, da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DETERMINA** aos funcionários constantes do quadro anexo, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 607, de 31.12.03.

Matric.	Nome	Situação	Cargo
294-4	Adolfo Benjamim Baum	EFE	assessor legislativo III
2726-1	Carmilson Araújo Borges	EFE	Copeiro
3293-8	Sérgio Luiz Monteiro Motta	AD	Eletrotécnico

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 62, parágrafo único, da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DETERMINA** aos funcionários constantes do quadro anexo, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 606, de 31.12.03.

Matric.	Nome	Situação	Cargo
2685-6	João Cândido Pasquali da Rosa	CC	Chefe do Serviço Segurança e Vigilância
1923-1	Ivo da Silva Marinho	CC	Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 62, parágrafo único, da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA 606/03

Determina o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa - período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matric.	Nome	Situação	Cargo
4069-1	Alfredo Gomes Rocha	EFE	vigilante I
1963-9	Fernando Maciel Ther	EFE	vigilante I
4047-7	Hamilton Melo da Silva	EFE	vigilante I
4046-9	Paulo Jair Lopes Correa	EFE	vigilante I
4045-1	Pedro Luis da Silva Vargas	EFE	vigilante I
1984-2	Ruth Machado Amorim	EFE	vigilante I
4049-3	Vadacir Ferraz de Lima	EFE	vigilante I
4048-5	Walmor Rodrigues Alves	EFE	vigilante I
0836-8	Galdino Nunes	EFE	vigilante II

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DETERMINA** A DIOGENES ANTONIO CARDOSO ALVARES, 4056-8, Repórter Fotográfico, código 2.1.2.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, no período de 01.01.03 a 31.12.03, conforme Portaria 592, de 22.12.03.

**DETERMINA** aos funcionários constantes do quadro anexo, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 602, de 31.12.03.

Matr	Nome	Sit	Cargo	%
0817-3	Alceu Epaminondas Barros Teixeira	EFE	ajudante legislativo II	40%
0838-6	Luiz Fernando Fava Neto	EFE	ajudante legislativo II	40%
0615-9	Analva Janaina Souza Goulart Pinto	EFE	assessor legislativo IV	20%
1246-6	Maria Helena Blaskovski Vieira	EFE	assessor legislativo IV	20%
2243-8	Antonia Oliveira	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1140-4	Antonio Carlos Amaro Costa	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2240-1	Antonio Roberto Nery Vidal	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 602/03

Determina o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre - período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matr	Nome	Sit	Cargo	%
2269-6	Arlete Rejane Magalhães	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2241-0	Aurora Eni Soares Florisbal	EFE	auxiliar de serviços gerais II	20%
1076-1	Carmen dos Santos	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1980-6	Carmen Estelita Gonçalves Dias	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1075-2	Carmen Regina de Moura	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2037-1	Clarice Helena Weber	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2014-0	Heitor Gross	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1968-4	Iara Maria Viana Dias	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2015-9	Ilza Terezinha da Luz Ramos	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2265-0	Ionice Vaz	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1990-3	Jair Francisco Aquino	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2247-4	Liege Terezinha Martins Ferreira	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1095-6	Lucilia Alves Coruja	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2189-2	Malta Veris Varreira da Silva	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1105-1	Margarete Trindade Pereira	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2242-9	Maria das Graças Ianke	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1113-0	Maria Helena Belmonte Braga	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2050-2	Maristela Barcellos Szortika	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2035-3	Norberto Kruger Spieler	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2018-6	Santa Necilda Fonseca Campello	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1987-9	Ubirajara Tadeu dos Santos Wagner	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2246-5	Valquir Fernandes Mascarenhas	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2326-9	Vera Anita Silva da Conceição	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1077-0	Vera Regina Corrêa de Souza	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
1126-4	Vilma Silva	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%

2267-8	Vladimir Gomes Lopes	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2239-5	Zaira Felipe Soutinho	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 602/03

Determina o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre-período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matr	Nome	Sit	Cargo	%
2698-0	Elaine Rabelo de Souza Slomp	EFE	auxiliar serviços médicos	20%
2697-1	Maria Isabel Balado Gamallo	EFE	auxiliar serviços médicos	20%
1454-1	Marco Antonio Montassieur	CC	consertador de máquinas	40%
2879-5	Elisete Ana Babinski	EFE	copeiro	20%
2395-9	Elson Sempé Pedroso	EFE	jornalista - repórter fotográfico	20%
1670-5	Telmo Conceição Giglio	CC	laboratorista fotográfico	20%
2724-3	Marcos Dias Ferreira	EFE	médico	20%
2723-4	Rosa Cristina Machline Harzheim	EFE	médico	20%
2722-5	Sandra Keskinof	EFE	médico	20%
2045-0	Luiz Alberto Rodrigues	EFE	oficial de manutenção	40%
4056-8	Diogenes Antonio Cardoso Alvares	CC	repórter fotográfico	20%
2756-2	Jose Alfredo Possas	CC	repórter fotográfico	20%
1040-6	Marjane Bartolomé Martins	EFE	taquígrafo III	20%

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DESIGNA CARMEN LÚCIA BOHMESWEIN, 2857-1, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, em substituição a Nair Rosane Schenk, 1601-5, em férias, no período de 05.01.04 a 03.02.04, conforme Portaria 583, de 16.12.03.**

**DESIGNA JORGE ANTONIO GOMES LEÃO, 577-1, assessor legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, em substituição a Edilson José da Silva Santos, 881-8, em férias, no período de 05.01.04 a 14.01.04, conforme Portaria 584, de 16.12.03.**

**DESIGNA JORGE LUIS LOSS, 1003-5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, em substituição a Florisnei Oliveira Thomaz, 2852-2, em férias, no período de 02.01.04 a 21.01.04, conforme Portaria 585, de 16.12.03.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER, 2890-2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em férias, no período de 05.01.04 a 24.01.04, conforme Portaria 609, de 31.12.03.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**DETERMINA aos funcionários constantes do quadro anexo, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 601, de 31.12.03.**

Matr	Nome	Sit	Cargo	%
1096-5	Cledir Terezinha de Castro	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2268-7	Iara do Canto Alves	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2013-1	Iolanda Fernandes dos Santos	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
2017-7	Maria de Fátima Mattos de Moura	EFE	auxiliar de serviços gerais II	40%
0470-0	Francisco Carlos Ferreira Mena	EFE	ajudante legislativo II	40%
1050-3	Lucidio de Oliveira Pereira	EFE	ajudante legislativo II	40%
0474-6	Evaldo Trindade Ferreira Filho	EFE	oficial de reprografia I	40%
0642-3	José Carlos Martins da Silva	EFE	oficial de reprografia I	40%
0472-8	José de Alencar Pires	EFE	oficial de reprografia I	40%
0643-2	Luiz Pereira da Luz	EFE	oficial de reprografia I	40%
0393-3	Claudio Ireneu da Silva	EFE	oficial de reprografia II	40%
0380-9	Felipe Jorge de Oliveira da Fé	EFE	oficial de reprografia II	40%
0394-2	Jofrei de Almeida Machado	EFE	oficial de reprografia II	40%
0400-1	José Carlos Furtado	EFE	oficial de reprografia II	40%
0641-4	Sérgio da Costa Cruz	EFE	oficial de reprografia II	40%
4226-7	Ana Maria Vargas Cecatto	EFE	taquígrafo I	20%
4229-1	Ana Paula Vianna Leke Franchetto	EFE	taquígrafo I	20%
2029-2	Carmem Luiza Teixeira Bulcão	EFE	taquígrafo I	20%
2367-6	Claudia Cohen	EFE	taquígrafo I	20%
4225-9	Cláudia Pasquali Coelho	EFE	taquígrafo I	20%

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 601/03

Determina o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre-período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matr	Nome	Sit	Cargo	%
4259-8	Deise Antunes de Oliveira	EFE	taquígrafo I	20%
2042-3	Dirce Teresinha Scholles	EFE	taquígrafo I	20%
4228-3	Geisa Gerhardt Mâncio	EFE	taquígrafo I	20%
2361-2	Lais Eneida Laurino Ibarra	EFE	taquígrafo I	20%
4224-2	Ligia Dimitroka	EFE	taquígrafo I	20%
2360-3	Lucia Souza da Rocha	EFE	taquígrafo I	20%
4227-5	Marioneide Schwengber	EFE	taquígrafo I	20%
2420-3	Rosa Maria Stiegemeier	EFE	taquígrafo I	20%
2157-3	Sandra Maria Avila Rodrigues	EFE	taquígrafo I	20%
4261-4	Silvia Helena Tremarin Seelig	EFE	taquígrafo I	20%
2415-1	Simone Siega Porto	EFE	taquígrafo I	20%
4260-6	Valéria Borba Virgilio de Carvalho	EFE	taquígrafo I	20%
4223-4	Vera Pivetta	EFE	taquígrafo I	20%
2190-8	Miriam da Fontoura Oliveira	EFE	taquígrafo I	20%
2023-8	Cristine Cossentino Bruck	EFE	taquígrafo II	20%
2158-2	Ieda Morales Pereira	EFE	taquígrafo II	20%
2220-7	Ione Meneghetti	EFE	taquígrafo II	20%

2030-8	Jane Di Napoli Schiffman Duarte	EFE	taquígrafo II	20%
2027-4	Mara Regina Camargo Peres	EFE	taquígrafo II	20%
1809-3	Maria Cristina Dutra Bortolozzo	EFE	taquígrafo II	20%
2024-7	Maria Regina Kuhn	EFE	taquígrafo II	20%
0353-5	Sandra Mara Brião Ferreira	EFE	taquígrafo II	20%
0626-5	Maria Antonia Bety Ruiz	EFE	taquígrafo III	20%
1012-3	Maria Beatriz Aguirre Pereira	EFE	taquígrafo III	20%
1059-4	Rachel Ribeiro da Silva	EFE	taquígrafo III	20%
0909-2	Sonia Maria de Azambuja Pinto	EFE	taquígrafo III	20%

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 601/03

Determina o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre-período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matr	Nome	Sit	Cargo	%
0221-8	Almerinda Lemos Thomé	CC	taquígrafo Parlamentar	20%
0336-8	Dejanira Chagas Bernardo	CC	taquígrafo Parlamentar	20%
0247-6	Elizabeth dos Reis	CC	taquígrafo Parlamentar	20%
0227-2	Vera Lúcia Barbosa	CC	taquígrafo Parlamentar	20%

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 46 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para prestarem Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 600, de 31.12.03.**

Matr.	Nome	Cat.	Cargo
2185-6	Ademir Mocelin	EFE	oficial de transportes I
2851-4	Charles da Silva Walmrath	EFE	oficial de transportes I
0903-8	Claudio da Rosa Santa Helena	EFE	oficial de transportes I
2852-2	Florisnei Oliveira Thomaz	EFE	oficial de transportes I
2853-0	João Batista Fiorenza	EFE	oficial de transportes I
4129-3	Jose Eduardo Peixoto	EFE	oficial de transportes I
1410-7	Jose Flavio Vieira	EFE	oficial de transportes I
2850-6	Lierson Espindola de Godoi	EFE	oficial de transportes I
1130-7	Luiz Carlos de Moura Dias	EFE	oficial de transportes I
1152-9	Nilton Pereira Fraga	EFE	oficial de transportes I
1038-1	Orides dos Santos Silva	EFE	oficial de transportes I
1153-8	Paulo Roberto Vieira Coelho	EFE	oficial de transportes I
2842-3	Roberval Ferreira de Barros	EFE	oficial de transportes I
1114-9	Sebastião de Oliveira Fraga	EFE	oficial de transportes I
2167-0	Sérgio Felix Dutra Rodrigues	EFE	oficial de transportes I
1125-5	Adilson Leal de Lucas	EFE	oficial de transportes II
0476-4	Antonio Ademir Lopes Ortiz	EFE	oficial de transportes II

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 46 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA 600/03

Convocação para Atividade Especial de Motorista de Veículos de Representação – período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matr.	Nome	Cat.	Cargo
0297-1	Antonio da Silva Souza	EFE	oficial de transportes II
0451-5	Antonio Luis Bernardes	EFE	oficial de transportes II
0475-5	Carlos Vinício de Carvalho	EFE	oficial de transportes II
0452-4	Celso Medeiros Nunes	EFE	oficial de transportes II
0403-8	Elcio Quintans	EFE	oficial de transportes II
0444-5	João Paulo Silva Rocha	EFE	oficial de transportes II
1421-3	Jose Antonio Castro Brasil	EFE	oficial de transportes II
0450-6	Silvio Luiz Barcelos de Souza	EFE	oficial de transportes II
1116-7	Valdir de Castro Costa	EFE	oficial de transportes II

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONVOCA DANIELA BRAMBILA MAGNUS, 4266-3, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, no período de 15.12.03 a 14.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 590, de 22.12.03 (Processo 6884/03).**

**CONVOCA os funcionários constantes do quadro anexo para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 605, de 31.12.03.**

Matr.	Nome	Cat.	Cargo
2400-9	Adriana Castro Andricopulo	EFE	ajudante legislativo I
2346-3	Carlos Fernando Aragonez de Vasconcellos	EFE	ajudante legislativo I
2333-9	Romeu Victor Costa	EFE	ajudante legislativo I
2194-4	Valeska do Canto Donini	EFE	ajudante legislativo I
1969-3	Maria de Fátima Doninelli da S. Carapeços	EFE	ajudante legislativo II
2296-0	Roseli Aparecida Rabello Kirschbaum	EFE	ajudante legislativo II
2754-4	Andre Ribas Leal	EFE	assessor legislativo I
2871-2	Andrea Godoi de Ávila	EFE	assessor legislativo I
2857-1	Carmen Lucia Bohm Esswein	EFE	assessor legislativo I

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA 605/03

Convocação para artigo 47 da Lei Municipal 5811/86 – período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matr.	Nome	Cat.	Cargo
2856-3	Cristiano Marchionatti	EFE	assessor legislativo I
2869-6	Dinora Casanova Fortuna	EFE	assessor legislativo I
2867-0	Fátima Ines Duarte	EFE	assessor legislativo I
2886-0	Liene de Lima	EFE	assessor legislativo I
2888-6	Luiz Osorio Pereira Rosa Moro	EFE	assessor legislativo I
2866-2	Marcia Aguiar Menna Barreto	EFE	assessor legislativo I
2890-2	Osmar Ferraz Burger	EFE	assessor legislativo I
2887-8	Simone Mendonça da Silva	EFE	assessor legislativo I
2859-7	Theodoro Sallim Neto	EFE	assessor legislativo I
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	EFE	assessor legislativo II
2577-9	Antônio Sérgio Lemos Godinho	EFE	assessor legislativo II

2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	EFE	assessor legislativo II
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	EFE	assessor legislativo II
2575-1	Claudia Fantin	EFE	assessor legislativo II
2783-6	Claudia Helena da Cunha Inacio	EFE	assessor legislativo II
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	EFE	assessor legislativo II
2572-4	Evandro Giovani Saccol	EFE	assessor legislativo II
2434-6	Gilmar Splitt	EFE	assessor legislativo II
2759-9	Ivan Santos de Oliveira	EFE	assessor legislativo II
2437-3	Janice Conceição Bernardes da Câmara	EFE	assessor legislativo II
2597-3	João Gilberto Bedmann Portes	EFE	assessor legislativo II
2582-1	Lisie Ane dos Santos	EFE	assessor legislativo II
2440-7	Marcia Ribeiro Miranda	EFE	assessor legislativo II
2704-9	Maria Elaine Silveira dos Reis	EFE	assessor legislativo II
1601-5	Nair Rosane Schenk	EFE	assessor legislativo II
1959-6	Rogério dos Santos Colpes	EFE	assessor legislativo II
1390-5	Rosemary Rocha Maurer	EFE	assessor legislativo II
2594-6	Rosemeri Essi	EFE	assessor legislativo II
2758-0	Rosiney Marinho Couto	EFE	assessor legislativo II

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA 605/03

Convocação para artigo 47 da Lei Municipal 5811/86 – período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matríc.	Nome	Cat.	Cargo
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	EFE	assessor legislativo II
2598-2	Sandro Pires Brenner	EFE	assessor legislativo II
2624-5	Viviane Silva Becker	EFE	assessor legislativo II
294-4	Adolfo Benjamim Baum	EFE	assessor legislativo III
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	EFE	assessor legislativo III
1385-3	César Brasil Rien	EFE	assessor legislativo III
2180-1	César de Moura Mancuso	EFE	assessor legislativo III
2447-0	Claudia Marques Nunes	EFE	assessor legislativo III
1100-6	Denise Cruz Jovino	EFE	assessor legislativo III
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	EFE	assessor legislativo III
1437-4	Jorge Ubirajara Freire da Silva	EFE	assessor legislativo III
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	EFE	assessor legislativo III
1092-9	Lorena Prestes Farias	EFE	assessor legislativo III
1989-7	Marcia Regina Correa Carvalho	EFE	assessor legislativo III
1435-6	Marli Giongo	EFE	assessor legislativo III
1985-1	Oscar Ferraz Burger	EFE	assessor legislativo III
2435-5	Rafael Mittelman	EFE	assessor legislativo III
0437-5	Ricardo Luiz Grossi da Silva	EFE	assessor legislativo III
2240-1	Antonio Roberto Nery Vidal	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2269-6	Arlete Rejane Magalhães	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2241-0	Aurora Eni Soares Florisbal	EFE	auxiliar de serviços gerais II
1980-6	Carmen Estelita Gonçalves Dias	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2037-1	Clarice Helena Weber	EFE	auxiliar de serviços gerais II
1968-4	Iara Maria Viana Dias	EFE	auxiliar de serviços gerais II
1112-1	Iara Salles de Carvalho	EFE	auxiliar de serviços gerais II

2015-9	Ilza Terezinha da Luz Ramos	EFE	auxiliar de serviços gerais II
1990-3	Jair Francisco Aquino	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2247-4	Liege Terezinha Martins Ferreira	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2189-2	Malta Veris Varreira da Silva	EFE	auxiliar de serviços gerais II

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

#### QUADRO ANEXO À PORTARIA 605/03

Convocação para artigo 47 da Lei Municipal 5811/86 – período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação.

Matríc.	Nome	Cat.	Cargo
2242-9	Maria das Graças Ianke	EFE	auxiliar de serviços gerais II
1113-0	Maria Helena Belmonte Braga	EFE	auxiliar de serviços gerais II
1087-7	Neila Teles Ramos	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2035-3	Norberto Kruger Spieler	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2034-4	Rosangela de Almeida Teles	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2018-6	Santa Necilda Fonceca Campello	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2038-0	Sibeli Stabel	EFE	auxiliar de serviços gerais II
1987-9	Ubirajara Tadeu dos Santos Wagner	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2246-5	Valquir Fernandes Mascarenhas	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2326-9	Vera Anita Silva da Conceição	EFE	auxiliar de serviços gerais II
1077-0	Vera Regina Corrêa de Souza	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2239-5	Zaira Felipe Soutinho	EFE	auxiliar de serviços gerais II
2698-0	Elaine Rabelo de Souza Slomp	EFE	auxiliar serviços médicos
2697-1	Maria Isabel Balado Gamallo	EFE	auxiliar Serviços médicos
2726-1	Carmilson Araujo Bastos	EFE	copeiro
2879-5	Elisete Ana Babinski	EFE	copeiro

**CONVOCA FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137-6, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 612, de 31.12.03 (Processo 4056/03).**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Elaine Gonçalves Ruiz, CGC 91724229.0001/24 e Inscrição Municipal 164069.2.3, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2934 em 12.12.03, na 5ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**ELAINE GONÇALVES RUIZ. (Republicação)**

## EDITAIS



### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA

**OBJETO:** prestação de serviços de Limpeza e Higiene como Auxiliar de Serviços Gerais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**PRAZO:** cinco meses

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** referente à Lei Federal 8666/93, processo 001.cinco8488.03.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1503-2094-339039.990400-20 / 1502-2092-339039.990400-20 e outras

**VALOR:** R\$ 896.426,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Brasul Ltda

**OBJETO:** Dispensa de licitação, com embasamento legal no artigo 24, inciso V, da lei federal 8.666/93. referente ao processo 001.049917.03.0

**PRAZO:** cinco dias

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** referente à Lei Federal 8666/93, processo 001.049917.03.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-339039993100

**VALOR:** R\$ 860,50

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**CONTRATADA:** Caetano e Silva

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de faixas.

**PRAZO:** 5 dias

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TP. Nº13/03 - processo 001.049917.03.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-339039993100

**VALOR:** R\$ 800,00

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Rede Popular de Comunicações Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRAZO:** seis meses

**MODALIDADE de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00, e outras.

**VALOR:** R\$ 50.604,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.

**PRAZO:** seis meses

**MODALIDADE de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras

**VALOR:** R\$ 81.720,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Rádio e Televisão Felusp Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.

**PRAZO:** seis meses

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras

**VALOR:** R\$ 28.980,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Rádio Gaúcha S A

**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.

**PRAZO:** seis meses

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela

Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras

**VALOR:** R\$ 112.614,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Rádio Guaíba Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.

**PRAZO:** seis meses

**MODALIDADE de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras

**VALOR:** R\$ 72.810,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Rádio Esperança Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.

**PRAZO:** seis meses

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras

**VALOR:** R\$ 29.700,00

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Executiva Comunicações e Representações Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.

**PRAZO:** seis meses

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras

**VALOR:** R\$ 22.680,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Antena Um Radiodifusão Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.  
**PRAZO:** seis meses  
**MODALIDADE de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras  
**VALOR:** R\$ 31.680,00

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa - Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Rádio e TV Portovisão  
**OBJETO:** Prestação de serviços para a veiculação do programa Cidade Viva.

**PRAZO:** seis meses  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, é celebrado o presente Contrato sob o regime de empreitada por preço global, que vinculada aos termos da proposta, se regerá pela Lei 8.666/93, processo 001.seis6440.03.3  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201/2002-33.90.39.00; 1401/2002-33.90.39.00 e outras  
**VALOR:** R\$ 27.984,00

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti  
**OBJETO:** Fornecimento de lanche diário para SMOV, SMAM e DEP.  
**PRAZO:** 12 meses  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 01/03 CATA-SMA, referente ao processo 001.023207.03.5  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401 2025.339039992100; 0400 2027339039992100 e Outras  
**VALOR:** R\$ 1,22, valor unitário

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda  
**OBJETO:** Altera o preço da cópia, passa para R\$90,36 e o custo unitário linear dos equipamentos passa para R\$1,77, referente ao processo 001.018453.00.7  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004.2165.33903999cinco

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
**Procurador - Geral do Município.**



### ATA 4/04 DIA 12/1/04, ÀS 14 H PREGÃO FÍSICO 1/03 PROCESSO 004.004855.03.5

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos para Impressoras.

**TEOR:** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 430/03, considerando os princípios estabelecidos no Artigo 3º da Lei 8666/93 e no direito/dever da Administração de rever seus atos equivocados,  
**RESOLVE RETIFICAR** a Ata 3/04, cuja redação passa a ser conforme segue:  
 "Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 430/03. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas.

O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 17/12/03 e fornecido a 22 empresas.

Credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Propostas as empresas:

Empresas	Representantes
Intelectron Serv. Informática Ltda	Vanderlei Nunes Ferreira
EASY WAY Cart. Impressão Ltda	José Paulo P. Rodrigues
CH Prod. Para Informática Ltda	Carlos Henrique Diemer
Ripél Comércio Papeis mat. Escrit. L	Jairo Antonio Malmann
Artiinformatica	Luis Claudio Alves da Costa
Max fer Com. Ltda	Francisco Bitencourt
Bortoncello Informática Ltda	Marcelo Nascimento Bossle

Abertos os Envelopes 1, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. O pregoeiro decidiu declarar desclassificadas as propostas das empresas EASY WAY Cartuchos para Impressão Ltda e Bortoncello Informática Ltda, para

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ambos os itens e as das empresas CH Produtos Para Informática Ltda e Intelectron Serv. Informática Ltda, para o item 01, todas por proporem materiais não originais.

Não houve recursos motivados contra estas decisões. Ordenadas as propostas em relação ao preços tem-se a seguinte classificação:

**ITEM 1 - Cartucho para impressora LEXMARK 12ª6835 T520/522**

Empresa	Valor Unitário Inicial	R\$
Ripel	1.174,82	
Artiinformatica	998,00	
Max Fer	1.495,00	

**ITEM 2 -**

Empresa	Valor Unitário Inicial	R\$
Intelectron	169,00	
Ripel	231,00	
Artiinformatica	228,00	
Max Fer	305,00	
CH	218,00	

A seguir deu-se início aos lances verbais para o Item 1 - Cartucho para impressora LEXMARK 12ª6835 T520/522, que desenrolaram-se conforme Planilha de Lances 01, anexa. Classificou-se em primeiro lugar, na ausência de lances, a empresa Artiinformatica Ltda, com proposta no valor de R\$ 998,00.

A seguir deu-se início aos lances verbais para o item 2 - Cartucho para impressora HP 1200 C7115A, que desenrolaram-se conforme Planilha de Lances 02, anexa. Classificou-se em primeiro lugar, na ausência de lances, a empresa Intelectron Serv. Informática Ltda com proposta no valor de R\$ 169,00.

Declarada aceitas as propostas o Pregoeiro examinou a Documentação das empresas classificadas em primeiro lugar, em cada item, e declarou-as habilitadas e vencedoras deste pregão, conforme segue:

**ITEM 1 - Cartucho para impressora LEXMARK 12ª6835 T520/522**

Empresa	Oferta Escrita R\$	Lance Final R\$
Artiinformatica Ltda	998,00	998,00

**ITEM 2 - Cartucho para impressora HP 1200 C7115A**

Empresa	Oferta Escrita R\$	Lance Final - R\$
Intelectron Serv. Informática Ltda	169,00	169,00

Não foram apresentados recursos motivados.  
 O pregoeiro declarou adjudicados os objetos de te Pregão às empresas acima classificadas em primeiro lugar em cada item. Foram devolvidos aos respectivos representantes, intactos, os envelopes de Documentação das empresas EASY WAY Cart. Impressão Ltda, CH Prod. Para Informática Ltda, Max fer Com. Ltda, Ripél Comércio Papeis mat. Escrit. Ltda e Bortoncello Informática Ltda. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe e pelos demais presentes.  
 Pregoeiro - Luiz Felipe B. Gutierrez  
 Paulo Roberto von Mengden  
 Denira Gomes Dias  
 Suzana Picolli

**Representantes de empresas**

Empresas	Representantes
Intelectron Serv. Informática Ltda	Vanderlei Nunes Ferreira
EASY WAY Cart. Impressão Ltda	José Paulo P. Rodrigues
CH Prod. Para Informática Ltda	Carlos Henrique Diemer
Ripél Comércio Papeis mat. Escrit. L	Jairo Antonio Malmann
Artiinformatica	Luis Claudio Alves da Costa
Max fer Com. Ltda	Francisco Bitencourt
Bortoncello Informática Ltda	Marcelo Nascimento Bossle

Esta Ata de Retificação será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

**PREGOEIRO - Luiz Felipe B. Gutierrez e EQUIPE DE APOIO- Paulo Roberto von Mengden, Denira Gomes Dias, Suzana Picolli.**



### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 19/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Aquisição de produtos químicos para tratamento de água".

**EMPRESAS HABILITADAS:** GUAÍBA QUÍMICA LTDA., SASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., SNF DO BRASIL LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** CIBA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 22 de janeiro de 2004, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
**Presidente da Comissão de Licitações.**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.006908.03.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.006908.03.9, a

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

contratação de serviços de reparos nos cabos de saída de estator, pela empresa GEMONSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. no valor total de R\$ 6.725,00. com Dispensa de licitação, com base no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2004.

### PREGÃO 2/03 RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a modalidade de licitação descrita na publicação anterior, conforme segue:

Onde lê-se: "CONVITE 2/03 - PROCESSO 003.004964.03.9 - ...", leia-se "PREGÃO 2/03 - PROCESSO 003.004964.03.9 - ...".

Outrossim, informa que os demais itens e condições do presente edital permanecem inalterados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
**Diretor-Geral .**

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

munica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 140/03-DVR - PROCESSO 03.002487.03.9** - "Contratação de Prestação de serviços de conservação e manutenção geral em veículos da marca Volkswagen - tipo camioneta Kombi de propriedade do DMAE, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, sistema hidráulico, pneumático, e reposição de peças originais."

**ABERTURA:** 30/1/04, às 14 h30 min  
 Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO-Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na SMOV - Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Av. Borges de Medeiros, 2.444, 3º andar ou no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
**Diretor-Geral.**



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 1/04

### PROCESSO 001.002158.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Alimento Dietético, para a ASSEPLA da Secretaria Municipal da Saúde, para atender ao Projeto Esperança, com recursos do Fundo Municipal da Saúde Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h5min do dia 27/1/04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h30min do dia 27/1/04.

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 9h45min do dia 27/01/04

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 389/2003

### PROCESSO 001.063813.03.3

A Área de Aquisições e Materiais informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:  
SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA. - ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 15/03

### PROCESSO 001.044029.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:  
MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA. - ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 56, 58, 63, 65, 68, 69, 100, 105, 110.

STIELETRÔNICA S/A - ITENS: 3, 4

MAX-FER COMERCIAL LTDA. - ITENS: 8, 12, 18, 21, 22, 30, 31, 37, 38, 54, 55, 66, 82, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 97, 106, 107, 108, 109.

T. SARTORI WISINTAINER - ITENS: 26, 27, 28, 29, 33, 59, 62.

PHILIPS DO BRASIL LTDA. - ITENS: 47, 48.

METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA. - ITENS: 19, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 60, 61, 67, 96, 101, 102, 103, 104.

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ITENS: 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81.

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA. - ITENS: 80, 83, 84.

LINSA ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - ITEM: 98.

ITENS SEM COTAÇÃO: 86, 94, 95.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 64, 90, 99.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 002.081118.02.3  
CONCORRÊNCIA NACIONAL 80/01

**OBJETO:** execução das obras de construção do Viaduto sobre a Avenida Benjamin Constant

**DATA:** 29.12.03, das 10h às 11 h

**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados, considerando o exame destes pelo CESO/SMOV, e examinadas as propostas de preços, considerando a análise técnica da 3ª Perimetral (folhas 746 – 748) que concluiu pela aceitabilidade dos preços e pela conformidade de todas as propostas com o edital, informa a Comissão, tendo em vista o requerimento da empresa UNI ENGENHARIA LTDA, datado de 23.12.03 (folha 751), que na documentação do CONSÓRCIO PELOTENSE/CIDADE nada foi encontrado que possa objetar a participação daquele consórcio no atual certame licitatório.

Dessa forma, decide a Comissão classificar os licitantes concorrentes na seguinte ordem: 1º lugar CONSÓRCIO PELOTENSE/CIDADE – R\$ 14.957.560,20;

2º lugar UNI ENGENHARIA LTDA – R\$ 14.978.262,05;

3º lugar EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A – R\$ 17.199.937,35 e

4º lugar CONSÓRCIO BRASÍLIA/VERDICON – R\$ 17.412.942,18.

Este julgamento, após a não-objeção do BID, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, passando a fluir desta publicação o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 002.081134.03.7 - CONVITE

**OBJETO:** execução de sistema luminotécnico e vedação solar do Paço Municipal

**LOCAL:** Praça Montevideo S/N

**DATA:** 13.01.04, às 10 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Adquiriram este edital 9 empresas.

Compareceram com propostas as empresas: ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA. E TBM ENGENHARIA LTDA.

A empresa ABS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA. enviou correspondência agradecendo o Convite.

Foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com as credenciais.

A empresa TBM ENGENHARIA LTDA., deixou os envelopes com a Comissão.

A seguir foram abertos os envelopes n.º 1, todas as empresas foram habilitadas. As empresas foram classificadas do prazo do prazo recursal para, querendo, interpor recurso. Os envelopes de proposta de preços foram lacrados sendo rubricados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Todos os demais atos deste Convite serão publicados no Diário oficial de Porto Alegre.

## ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 02.084002.03.4 – CONVITE

**OBJETO:** serviços de manutenção dos sistema de bombas d'agua instalado no prédio sede da SMOV, av. Borges de Medeiros, 2244-POA/RS

**DATA:** 13.01.04 **HORA:** 11 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Adquiriram este edital 5 empresas. Compareceram com propostas as empresas: EMANT ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., BOMBASUL COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETROMECANICA LTDA. Foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com as credenciais.

A seguir foram abertos os envelopes 1, todas as empresas foram habilitadas. As empresas foram classificadas do prazo recursal para, querendo, interpor recurso.

Os envelopes de proposta de preços foram lacrados sendo rubricados pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa.

Todos os demais atos deste Convite serão publicados no Diário oficial de Porto Alegre

**COMISSÃO:** Sandra Arnt, Namur Conceição Bochehin e Jorge Luiz Ojeda

## RETIFICAÇÃO

### RESOLUÇÃO 1/04

Considerando equívoco no número do processo, citado na Resolução 1/04, o Cadastro de Executantes de Serviços e Obras ratificar a correção alterando os números dos processos 005.003507.03.3 e 005.003924.03.3 para 005.003454.03.7 e 005.003924.03.3.

Porto Alegre, 9 de janeiro 2004.

**NANCI ARAUJO**  
Presidente CD/CESO.



## EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 149/03

AVISO DE LICITAÇÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO 001.000948.04.7

Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre  
Empréstimo 1095/OC - BR

**Aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na tecnologia LTO.**

1.O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado de MUTUÁRIO, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Muni-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

pal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa que fornecerá as soluções descritas em epígrafe. Dotações orçamentárias 1201-1015-4.4.90 e 1201-1016-4.4.90, do exercício de 2004.

2.A presente licitação tem por objeto a aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na tecnologia LTO. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais e inspecionar os documentos de licitação. As solicitações de esclarecimentos deverão ser endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência Pública Internacional n.º 149/03 – Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, a partir de 15 de janeiro de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. As licitantes deverão apresentar proposta para as duas soluções.

3.Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos), recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta n.º 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2,

conta n.º 73.110.2 a partir do dia 15/01/2004. Não serão aceitos depósitos efetuados através de auto-atendimento bancário (sistema de envelopes). Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

4.As propostas para a licitação serão recebidas no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h do dia 10 de março de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1007, 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1003- Centro -  
Porto Alegre,  
Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 90010-001  
Fone: 0 (\*\*) 51 3289. 1243 ou 0 (\*\*) 51 3289.1271 e Fax: 0  
(\*\*) 51 3289.1289  
E-mail: [Licita@sma.prefpoa.com.br](mailto:Licita@sma.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2004.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO,**  
Secretário Municipal de Administração.



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO 22/03**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE com relação ao Pregão 22/03, que trata da contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica. com fornecimento de materiais, pelo período de 12 meses, nos equipamentos de informática pertencentes ao Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e após análise resolve:

O recurso impetrado em relação aos lotes de 1 à 5, os quais foram vencidos pela empresa Compuserv Informática Ltda, onde retratam sobre a inexequibilidade de preços e considerando de acordo com o disposto no item 2.12 da cláusula segunda da Minuta de Contrato, a CONTRATADA "deverá disponibilizar quatro técnicos residentes capacitados a atender o objeto dos lotes em que for vencedora, independentemente do número de lotes que a licitante for habilitada para prestar os serviços", considerando também os esclarecimentos prestados anteriormente, entendo que a capacitação de cada técnico pode-se estender aos serviços prestados em mais de um lote, portan-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

to indefiro o recurso interposto nos lotes acima citados.

Com relação aos recursos interpostos aos lotes 6 e 7, os quais foram vencidos pela empresa Alfatek Informática Ltda, onde retratam sobre a inexequibilidade de preços e considerando que a própria recorrida (Alfatek) concorda com os fundamentos dos recursos impetrados, decido pelo deferimento dos recursos, conforme ata emitida no ato licitatório à disposição no Setor de Licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/03**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de 32 peças pentes de memória, 4 peças switch de 24 portas, 10/100, gerenciáveis, com garantia de 2 anos e suporte on line, e 40 peças switch de 24 portas, 10/100, não gerenciáveis, com garantia de 1 ano, conforme especificações constantes no Anexo II, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no

site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	27/1/04	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	27/1/04	9 horas
Início da Disputa	27/1/04	15 h15 min

O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, na Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, das 9h às 11h30min e das 14h às 16 horas.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.

**CARLSON JANES AQUISTAPASSE,**  
Diretor Técnico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**JULGAMENTO DO CONVITE 120/03**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/1/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é contrato de fornecimento de peças remanufaturadas conforme ata de 13/1/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Orbid S.A. Indústria e Comércio: 11,48% sobre a lista de preços vigente da Bosch.

O certame foi julgado com apenas uma cotação, pois não houve interesse dos demais convidados.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

**JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 12/03**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (FINAL)**

Aquisição de Sandálias e Bermudas para Operação

A empresa P.D. Indústria Comércio e Representações Ltda. foi considerada vencedora dos itens 64190, 64203, 64211, 64220, 64238, 64246, 64254, 64262, 64289, 64297, 64300, 64319, 64327, 64335, 64343 e 6435. Os itens 64571, 64572, 64173, 64181, 64270, 64360 e 64378 da proposta apresentada pela empresa Francisco E. A. Fonte foram desclassificados tendo em

vista que não foram apresentadas as respectivas amostras consoante itens 3.1. e 3.2. do Anexo V – Detalhamento do Objeto.

Abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**JULGAMENTO DO CONVITE 126/03**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/1/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é suprimentos de higiene conforme ata de 30/12/2003. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

- BMV Com. Prod. Hosp. Ltda.: 129534;
- Pelsul Ind. e Com. de Papéis Ltda.: 40451 e 43869;
- Papel Mar Ltda.: 43927 e 46276;
- Atacadão Com. de Gen. Alim. Ltda.: 43968 e 44222.
- Papel Mar Ltda. foi reprovada no 129523, 129526, 129534 e 44222;
- idem BMV Com. Prod. Hosp. Ltda. no 129523, 129526 e 46276;
- idem Aristeu Abreu de Souza no 129526, 129534 e 43927. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TOMADA DE PREÇOS 1/04**  
**PROCESSO 001.068497.03.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 1/04, que tem por objeto a execução de serviços de upgrade em 100 computadores integrantes do parque de máquinas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de fevereiro de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da SMS, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2003.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**CONVITE 52/03**  
**RESULTADO DE SORTEIO**

**OBJETO:** aquisição de material de escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público de desempate do item 8 da licitação em epígrafe.

Após a realização do sorteio restou vencedora do referido item a empresa DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DAISY P. BUENO,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PLANEJAMENTO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.055279.03.1  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o estudo de viabilidade econômica da ligação entre a III Perimetral de Porto Alegre e a BR-290 (FREEWAY), através da Av. Dona Teodora pelo viaduto Farrapos e da ligação entre o trecho 6 (Av. Aparício Borges) e o trecho 7 (Av. Teresópolis, na III Perimetral pela passagem de Nível Teresópolis.  
**VALOR:** R\$ 129.360,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1009.3390.35.00.01.00  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2003.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/03**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.057175.03.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Terralingua Traduções S/C Ltda..  
**OBJETO:** Contratação de serviços de tradução e versão de textos nos idiomas Português, Francês, Inglês e Espanhol para página da Internet, boletins e documentos da Rede URB-AL nº 9 - Financiamento Local e Orçamento Participativo.  
**PRAZO:** Quatro meses, ou até encerrar o número de laudas contratadas, o que vier primeiro.  
**VALOR:** R\$ 27,60 por lauda. O contrato é de no máximo 250 laudas, tendo seu preço máximo total em R\$ 6.900,00 .  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.2034.3.3.90.39.99.02 - vínculo 1051.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2003.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,**  
Coordenador-Geral do GAPLAN.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** 001.068019.03.3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer  
**CONTRATADO:** Luiz Carlos Machado  
**OBJETO:** Serviços de palestrante e instrutor para aulas teóricas e práticas do programa Em Cada Campo uma Escolinha  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 mensais  
**PRAZO:** de 10/1a 31/12/04  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, caput.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2004.

**GILMAR TONDIN,**  
Secretário em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO

# Compra de equipamentos vai qualificar rede de informática

A Prefeitura realiza amanhã pregão eletrônico para a aquisição de 30 servidores de rede, equipamentos que fornecem programas e informações aos outros computadores a eles conectados. A compra será realizada durante o período de um ano, com investimento de R\$ 840 mil. Os equipamentos serão destinados à atualização tecnológica da infra-estrutura de informática do Município, que abrange mais de 6 mil computadores e 1.650 impressoras. Também darão suporte a programas importantes da Prefeitura, como a informatização dos 104 postos de saúde de Porto Alegre e a implantação de software livre, um con-

junto de soluções que permite o acesso ao código-fonte dos sistemas, possibilitando a modificação, cópia e distribuição dos programas.

A transação comercial será acompanhada pela Procempa, a empresa de tecnologia do Município. O recebimento das propostas encerrará às 9h e o leilão eletrônico iniciará às 10h, com a abertura das propostas via web. Às 15h15min, começará a rodada de lances. O pregão poderá ser acompanhado pela Internet, bastando acessar a página da Prefeitura, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), e entrar no link específico. Os interessados podem cadastrar suas senhas de acesso

Luciano Lanes

em qualquer agência do Banco do Brasil.

Pregão eletrônico é um ambiente na internet destinado às negociações da Prefeitura com empresas para a aquisição de bens e serviços. Essa ferramenta possibilita uma espécie de leilão às avessas, ou seja, aquele que vende o produto mais barato é que vence o processo. A solução dá agilidade às contratações públicas, devido à desburocratização dos procedimentos. De acordo com a Procempa, uma licitação fora da internet demora, em média, 45 dias. Na web, é concluída em até dez dias úteis.



Iniciativa reforça programa de informatização dos postos de saúde (foto)

## PORTO VERÃO

## Feira de artesanato e gastronomia começa hoje no Mercado Público

Uma feira para comercialização de artesanato, gastronomia e produtos agrícolas permanecerá funcionando no Mercado Público até sábado. Organizada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), será aberta hoje, às 12h. A feira, que integra a programação do Programa Porto Verão 2004, vai funcionar no quadrante 4 do Mercado Público, das 9h às 18h.

Participam aproximadamente 40 expositores de diversas comunidades como Belém Novo, Restinga, Restinga Nova, Jardim Leopoldina e os grupos da Feira do Gasômetro e da feira ecológica que se realiza aos sábados na Avenida José Bonifácio.

O Porto Verão, coordenado pela Secretaria do Governo Municipal (SGM), envolve o trabalho de várias secretarias. Informações pelo telefone 3289-1798.

Ireno Jardim



Em torno de 40 expositores oferecem seus produtos até sábado

## ARRECAÇÃO

## Justiça restabelece cobrança pela iluminação pública

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ) deferiu, segunda-feira, recurso interposto pelo Município, restabelecendo os efeitos da Lei Municipal 9.329/03, que instituiu a cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública em Porto Alegre. A Procuradoria-Geral do Município (PGM) ingressará, dia 7 de janeiro, com agravo de instrumento pedindo o efeito suspensivo da liminar obtida pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado na 2.ª Vara da Fazenda Pública.

O juiz Sérgio Luiz Crassi Beck acatou os argumentos da PGM de que a lei está em perfeita consonância com o artigo 149-A da Constituição Federal.

Prevista neste artigo, a contribuição para custeio da iluminação pública deverá ser cobrada mensalmente dos moradores e incluída na fatura de energia elétrica dos consumidores residenciais, rurais e comerciais de Porto Alegre. O valor arrecadado com essa contribuição será repassado à Companhia Estadual de Energia Elétrica para pagar pelos serviços prestados na Capital.

## AMBULANTES

## Prefeitura cadastra comércio para a Festa de Navegantes

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vai cadastrar ambulantes para venda de alguns produtos na Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, dia 2 de fevereiro. Os vendedores sorteados serão distribuídos nas ruas próximas à paróquia localizada no Bairro Navegantes, na Zona Norte da Capital.

São oferecidas 226 vagas para venda de milho-verde, doces industrializados, pipoca, melancia, picolé, cachorro-quentes em veículo de tração manual, cachorro-quentes em veículo automotor, flores, velas e souvenirs.

Os interessados devem comparecer de hoje a sexta-feira, no Setor de Licenciamento de Ambulantes da Smic (Rua dos Andradas, 686, térreo), das 13h30min às 17h. O sorteio público das vagas será realizado dia 21, às 14h30min, no Auditório Araújo Vianna.

Para os candidatos sorteados, o cronograma ainda prevê duas atividades. Dia 22 de janeiro, às 14h30min, na sala 209 da Usina do Gasômetro, haverá palestra da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Para o dia 26 está prevista a retirada das licenças, das 13h30min às 17h, na Smic.

## FISCALIZAÇÃO

## Moradores são convidados a integrar comissão de obras

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) convidou os moradores das ruas Marcílio da Silva Barbosa e Dreifus José Bernardes, na Zona Sul, para a reunião na qual serão constituídas as comissões de acompanhamento das obras que estão começando nas duas ruas. Elas foram definidas pelas comunidades no Orçamento Participativo (OP). A reunião realiza-se hoje, às 19h, na Rua Dreifus José Bernardes, 185.

Na Rua Dreifus José Bernardes, serão investidos R\$ 166 mil na pavimentação de 236 metros. Na Marcílio da Silva Barbosa, a pavimentação é de 63 metros e investimento de R\$ 67 mil. As obras têm previsão de entrega para junho.

Na avaliação da Smov, as comissões de obras são fundamentais para auxiliar a Prefeitura na fiscalização do andamento dos trabalhos. Esta participação das comunidades ocorre desde a definição das obras a serem executadas no OP.